



PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL	
UNIDADE GESTORA:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA BÁRBARA/PA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:	20230210/2023
PROCESSO LICITATÓRIO:	7/2023-0007 CHAMADA PÚBLICA
ORDENADOR DE DESPESAS:	MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES
PCL:	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CULTURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.
ASSUNTO:	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO.

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório dispensa de licitação por **Chamada Pública nº7/2023-0007** realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA-PA tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CULTURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ/PA.**

II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício nº250/2024-SEMED solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20230210/2023
4. Portaria nº039/2023 designação do Servidor(a)
Enemias Quadros Barata nº:1300230 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contrato no D.O.U e IOEPA.





III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do Processo Licitatório, dispensa de licitação por **Chamada Pública Nº7/2023-0007** consta o contrato **Nº20230210/2023**, firmado entre **Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ sob o Nº: 17.852.968/0001-49, representado pelo(a) sr(a) MARIA LUÍSA VALENTE DE MATOS MORAES, Secretária de Educação, portador do CPF: 686.063.032-91** e do outro lado **Evandro Cordeiro da Conceição CPF:635.806.322-72**, no valor de R\$:8.584,40 (oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) passando contrato a ter valor total de R\$:42.940,40 (quarenta e dois mil, novecentos e quarenta reais e quarenta centavos) assinado no dia 04 de março de 2024, com designação do fiscal de contrato no dia 05 de setembro de 2023, vigência até o dia 05 de setembro de 2024. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o contrato nº **20230210/2023**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 04 de março de 2024.

MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES
Controladora-Geral do Município
Mat. 1300813

